

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201301341**Código MEC:** 778201**Código da Avaliação:** 104862**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

Endereço da IES:5064 - Campus Natal Central - Avenida Senador Salgado Filho, 1559 Tirol. Natal - RN.
CEP: 59015-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 02/01/2015 15:12:23**Período de Visita:** 04/02/2015 a 07/02/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ESLY CÉSAR MARINHO DA SILVA (02810672440) -> coordenador(a) da comissão

JOSE ANTONIO GOMES DE LIMA (20608705420)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é mantido pelo Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob número 00.394.445/0188-17, caracterizando-se como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília, DF.

O IFRN está inscrito no CNPJ sob número 10.877.412/0001-68. Sua sede é na Avenida Senador Salgado Filho, no. 1559, no bairro do Tirol, Natal - RN. O IFRN, com sua denominação e estrutura administrativa atuais, foi criado pela Lei Federal 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Os dados atuais mostram que o IFRN conta com 81(oitenta e um) cursos técnicos, 18 (dezoito) licenciaturas, 22 (vinte e dois) cursos superiores de tecnologia, 31 (trinta e um) cursos de pós-graduação lato sensu e 2 (dois) stricto sensu. A instituição também oferece EAD. Além da sede possui campi em mais 20 localidades do estado do Rio Grande do Norte, dentre elas o campus Natal Central, onde é ofertado o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial sob avaliação. Os documentos analisados apresentam como missão da IES: " promover a educação científico-tecnológico-humanística, visando a formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária".

Segundo dados do IBGE - Censo 2010, a população do Rio Grande do Norte é de 3.168.027 habitantes. Em 2005 o Produto Interno Bruto do Estado (PIB) foi de R\$ 17,9 bilhões. As atividades econômicas mais importantes são: Agropecuária (5,1% do PIB), Indústria (24%) e Serviços (70,9%). A indústria petrolífera é de fundamental importância para a economia do Rio Grande do Norte, uma vez que o estado é o maior produtor nacional de petróleo em terra, além de possuir três unidades de processamento de gás natural. Destaca-se ainda a mineração com a extração de sal marinho (90% da produção nacional).

A história do IFRN remonta ao ano de 1909 quando foi criado através do decreto 7.566 de 23 de setembro a Escola de Aprendizes Artífices, passando por diversas mudanças e denominações ao longo do tempo. Em 1937 ocorreu a mudança de denominação para Liceu Industrial de Natal. Em 1942 foi designada como Escola Industrial de Natal (EIN). Em 1968, através da Portaria Ministerial no. 331 de 16 de junho passou à condição de Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte (ETFRN) atuando no ensino profissional de nível técnico, oferecendo cursos em Eletrotécnica, Mecânica, Edificações, Saneamento e Geologia.

No ano de 1999, efetivou-se a mudança de ETFRN para Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN). Finalmente em 2008 adquire nova configuração com a transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), através da lei no. 11.892 de 29 de dezembro.

Curso:

O presente processo visa a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), localizada à Avenida Senador Salgado Filho Nº: 1559 Cep: 59015000, na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte.

O curso foi autorizado pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CONSUP-RN) através da resolução no. 05 de Abril de 2006.

O curso oferece 36 (trinta e seis) vagas anuais, com ingresso anual no turno diurno. O curso tem carga horária de 2890 horas, sendo 2400 horas em disciplinas obrigatórias, 400 horas em práticas profissionais (estágios) e 90 horas de carga horária complementar (projetos integradores) que devem ser integralizadas em um mínimo de 6 semestres e um máximo de 9 semestres, estando em consonância com as Diretrizes Curriculares para os Cursos Superiores de Tecnologia.

O curso é coordenado pelo Prof. Romilson do Nascimento Barros, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atua como docente da IES há 17 anos e é coordenador do curso há 2 anos, dedicando 10 horas semanais para atendimento às demandas da coordenação do CST em Automação Industrial.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o CST em Automação Industrial foi constituído através da portaria IFRN no. 103-B/2012-DG/CNAT/IFRN de 28 de fevereiro de 2011 e é composto por 06 (seis) professores do curso: Lunardo Alves de Sena (Mestre), Adjair Ferreira Barros Filho (Mestre), José de Anchieta Lima (Doutor), Gileno José de Vasconcelos Villar (Mestre), Gilson Garcia da Silva (Doutor) e Alessandro Pontes Cavalcanti (Mestre), todos contratados em regime de tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período de 04 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2015 ocorreu a visita in loco para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/RN), campus Natal Central, localizado na Avenida Senador Salgado Filho Nº: 1559 Cep: 59015000 Natal/RN. Não há divergência entre o endereço da visita in-loco e o endereço constante no sistema e-MEC e no Ofício de Designação. A IES disponibilizou a comprovação da disponibilidade do imóvel à Comissão de Avaliação, para comprovar os requisitos de posse e utilização do mesmo.

Para a realização da avaliação foram consultados: o Despacho Saneador, Plano de Desenvolvimento Institucional; Projeto Pedagógico do Curso, Relatórios da CPA, documentação de docentes; registros de execução de conteúdos disciplinares; calendário escolar; instrumento de avaliação de cursos de graduação; documentação de docentes; e Legislação associada (Diretrizes curriculares, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, resoluções e portarias). Os dados postados no sistema e-MEC configura o curso com CPC igual a 0 (zero). Nos dados do processo consta informação da Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da instituição de que "o curso em questão encontra-se em processo de extinção, necessitando neste momento encerrar seu ciclo avaliativo, por meio de uma avaliação in loco do INEP/MEC". Atualmente não existem alunos matriculados no curso, tendo o último processo seletivo ocorrido em 2008.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

ADJAIR FERREIRA BARROS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ALESSANDRO PONTES CAVALCANTI	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ALEXANDRE LUCIO DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CELINA LEAL MENDES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO PAULO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ELISANGELA CABRAL DE MEIRELES	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
FRANCISCO CANINDE CAMILO DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GILBERTO MOREL DE PAULA E SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GILENO JOSE DE VASCONCELOS VILLAR	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GILSON GARCIA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	99 Mês(es)
ITALO RAIMUNDO DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOAO MARIA FILGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JORGE MAGNER LOURENCO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSE DE ANCHIETA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LEONOR DE ARAUJO BEZERRA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LUNARDO ALVES DE SENA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARCELO DE SOUZA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
NESTOR DANTAS DE LUCENA JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
NEUZA MARIA DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RENATA CARLA TAVARES DOS SANTOS FELIPE	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RICARDO FERREIRA PINHEIRO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ROBERTO JOSE MONTEIRO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ROGERIO CAMPOS DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	CLT	120 Mês(es)
ROMILSON DO NASCIMENTO BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Curso Superior de Tecnologia em Automação IFRN, campus Natal Central, atende de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. Segundo o PPC "a automação da indústria do Rio Grande do Norte começa a se desenvolver nas grandes e médias empresas. No entanto, as pequenas e micro indústrias ainda apresentam um avanço tímido...". As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI estão implantadas de maneira insuficiente. Verificou-se que as ações de extensão e pesquisa previstas no âmbito do curso, encontram-se paradas, pois, o curso está em fase de extinção. Através da documentação avaliada percebe-se que os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, considerando em uma análise sistêmica e global, onde durante o curso o aluno recebe sólida formação técnica, porém, precisa desenvolver melhor as competências relacionadas a aspectos humanísticos, éticos e sociais. O perfil dos profissionais que a IES qualifica, mostra de maneira suficiente as habilidades e competências tecnológicas e legais necessárias ao egresso, ou seja, as formas como aprender a fazer, conhecer, de comunicar, de trabalhar em equipe, trabalhar em diferentes campos do conhecimento, etc. A estrutura curricular implantada está de acordo com as DCN para os cursos superiores de tecnologia, apresentando suficiente coerência entre conteúdos e carga horária. Os conteúdos curriculares são apresentados no PPC na forma de ementas. Observa-se uma suficiente coerência entre os conteúdos curriculares, dimensionamento de carga horária e bibliografia com o perfil do egresso apresentado. A metodologia de ensino busca a formação do profissional embasada por conhecimentos pertinentes que propiciem o desenvolvimento das competências, habilidades a partir de situações-problemas e de projetos integradores. O estágio supervisionado apresenta-se implantado e institucionalizado de forma muito boa, considerando aspectos como carga horária, existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação. Foi apresentado, convênios firmados com empresas como: EDITEL Automação Industrial, EVOTEC Soluções Tecnológicas em Automação Predial, CAERN, entre outras. Através da documentação apresentada, verificou-se no PPC que os alunos utilizam-se apenas de projetos integradores como atividades complementares. Os discentes não são motivados a realizar diferentes atividades complementares (seminários, visitas, realização de cursos, palestras, etc.). O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto e regulamentado. Este pode ser desenvolvido na forma de monografia, projetos, artigo científico, protótipos, desenvolvimento de equipamento, ou outros, de acordo com a natureza da área profissional e os fins do curso. O apoio ao discente corresponde às ações de apoio extraclasse até aspectos psicopedagógicos, realizando atividades como: tutoria, atendimento psicológico, serviço social, bolsa emergencial, bolsa alimentação, bolsa moradia, participação no Centro Acadêmico e Atlético do curso, etc. Verificou-se que a CPA da IES atua de maneira suficiente, as ações decorrentes das autoavaliações ocorrem de maneira tímida, embora a comissão da CPA tenha utilizado diferentes ferramentas para promover a adesão da comunidade estudantil, docente e dos técnicos administrativos. Quanto as tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem de maneira muito boa. O portal da IES é objetivo, contendo informações que atendem a portaria normativa nº 40 do MEC, e conexões (links) para biblioteca, cursos, etc. Os alunos também fazem uso do sistema acadêmico que disponibilizam as notas, históricos, boletins, etc. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso como definido no seu PPC. O número de de vagas (36) implantadas, corresponde, de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de um curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Através da avaliação da documentação disponível, a comissão constatou a existência de um NDE (Núcleo Docente Estruturante) constituído através da portaria IFRN no. 103-B/2012-DG/CNAT/IFRN de 28 de fevereiro de 2011, composto por 06 (seis) professores do curso: Lunardo Alves de Sena, Adjair Ferreira Barros Filho, José de Anchieta Lima, Gileno José de Vasconcelos Villar, Gilson Garcia da Silva e Alessandro Pontes Cavalcanti.

Todos possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu sendo destes 33% com título de doutor e todos com regime de tempo integral.

O coordenador do curso, Prof. Romilson do Nascimento Barros, foi designado para o cargo através da portaria IFRN no. 1386/2013 de 09 de outubro de 2013, possui formação acadêmica em Engenharia Elétrica, titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado em Engenharia Elétrica) e 2 (dois) anos na função de coordenador.

A atuação do coordenador é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior que 10 anos e mais de um ano de magistério superior, configurando um perfil excelente de qualidade.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40 horas semanais), com 10 horas dedicadas à coordenação do curso. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10, configurando um perfil de qualidade excelente.

No item referente à titulação do corpo docente a comissão constatou que 92,31% dos docentes possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, configurando um perfil excelente de qualidade. O percentual de doutores do curso é de 34,62 %, caracterizando um perfil muito bom de qualidade neste item.

No que se refere ao regime de trabalho do corpo docente atuante no curso, 96,00% são contratados em regime de tempo integral e 4,00% contratados em tempo parcial. Sendo assim o percentual do corpo docente efetivo com regime de tempo integral ou parcial é de 100,00%, configurando um indicador com conceito excelente de qualidade.

A comissão constatou, através da análise documental disponível, que um contingente entre 20% e 40% do corpo docente, possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de pelo menos 3 anos.

De acordo com a documentação oficial fornecida pela IES e através da entrevista com o coordenador e professores, a comissão observou que todos os docentes do curso possuem experiência de magistério superior de pelo menos 2 anos, configurando um indicador de qualidade excelente.

Na visita in loco a comissão não constatou a existência de um colegiado implantado com reuniões periódicas comprovadas através de atas, caracterizando um perfil de qualidade inexistente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Com relação ao item produção científica, cultural, artística ou tecnológica, pelo menos 50% dos docentes possuem entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passara a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Automação Industrial é um curso superior de tecnologia na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES não disponibiliza gabinetes para os docentes em tempo integral.

A sala de coordenação é ampla. Dentro deste ambiente, a coordenação do curso de Automação Industrial é dividida com outras duas coordenações. Na sala existem equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos, além de estagiários para o auxílio das tarefas.

Os professores do curso de Automação Industrial possuem uma sala bem iluminada, limpa e arejada, com 7 computadores disponíveis e uma mesa para 8 professores.

As salas de aula implantadas são muito boas. Todas possuem projetor multimídia com acesso à internet, com ar condicionado, boa acústica, acessíveis e com as instalações muito bem cuidadas.

Existem equipamentos de informática em quantidade suficiente disponíveis aos alunos em laboratórios de informática, bem como rede wireless disponível em todos os prédios do campus.

A instituição conta com 3 (três) laboratórios de informática com capacidade para 30 alunos cada, que atendem aos alunos do curso, equipados com computadores com configuração básica suficiente, conectados à internet, atendendo de forma suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

De acordo com a bibliografia básica apresentada no PPC do Curso de Automação Industrial, as disciplinas: Física, Informática, Álgebra Linear, Instrumentação Industrial, Cálculo Numérico, Sistemas de Controle de Processos e Tecnologia de Usinagem apresentaram apenas um livro contido na bibliografia básica.

De acordo com a bibliografia complementar apresentada no PPC do Curso de Automação Industrial, verificou-se que as seguintes disciplinas: Inglês Técnico, Química Industrial e Legislação Profissional, não apresentaram livro algum como bibliografia complementar. Há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo de forma excelente as principais áreas temáticas do curso.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de maneira suficiente, aos aspectos de quantidade, qualidade e serviços.

Conceito da Dimensão 3

2.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O IFRN campus Central proporciona aos seus cursos atividades curriculares que contemplam a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, tais como: oficinas, conferências, palestras, etc.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo do CST em Automação Industrial do IFRN, campus Central, possui formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Curso de Automação Industrial possui um NDE constituído conforme Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, onde 60% dos professores possuem formação em nível de pós-graduação stricto sensu e todos trabalham em regime de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). NSA Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é CST (Curso Superior de Tecnologia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta ligação com rampas entre os corredores, banheiros adaptados, profissionais capacitados para lidar com o público com deficiência e/ou mobilidade reduzida, entre outras coisas. A IES possui um setor exclusivo para tratar das questões de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de libras é ofertada na modalidade optativa para os Cursos Superiores de Tecnologia.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Automação Industrial é na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual de acordo com legislação.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso oferece a disciplina de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, além destes conteúdos tratados de maneira transversal em outras disciplinas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, IFRN, campus Central apresenta-se alinhado com as DCNs Gerais Tecnológicas (Resolução CNE/CP nº 3/2002). O Curso de Automação Industrial possui um corpo docente com titulação em nível de pós-graduação. O tempo de integralização mínima do curso é 6 semestres e máxima de 9 semestres.

Com relação às diretrizes para a Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tais questões estão previstas no curso por meio de Ações Institucionais Afirmativas que são tratadas de maneira transversal. Na IES existe o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) que é um grupo de trabalho responsável por fomentar ações, de natureza sistêmica, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão que promovam o cumprimento das Leis relacionadas às relações étnico-raciais. O Curso de Automação Industrial possui um NDE constituído conforme Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, onde 60% dos professores possuem formação em nível de pós-graduação stricto sensu e todos trabalham em regime de tempo integral. Segundo a resolução nº19/2011-CONSUP, a disciplina de Libras é incluída como optativa nos cursos superiores de tecnologia do IFRN.

A IES possui o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) que tem o objetivo de promover a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEEs), buscando o respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades. Verificou-se que as salas de aulas e laboratórios de IES são providos de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (rampas). Percebe-se no entanto, que as bancadas dos laboratórios precisam passar por adaptações, bem como, não notou-se a presença de pisos táteis.

As informações acadêmicas, na forma impressa e virtual, estão disponíveis para a comunidade acadêmica, docentes e discentes do curso por meio de um portal virtual e meios físicos.

Dentro da estrutura curricular do Curso de Automação Industrial estão previstas nas disciplinas específicas do curso a temática da questão ambiental, sendo essa questão também tratada institucionalmente pela IES, em campanhas e ações de conscientização de seus alunos, professores e funcionários.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta Comissão de Avaliação constituída pelos Professores José Antônio Gomes de Lima e Esly César Marinho da Silva, sob a coordenação do último, realizaram avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, IFRN, campus Central, Natal, RN, conforme processo protocolado pelo número 201301341, avaliação número 104862, na visita in loco, no período de 04/02/2015 à 07/02/2015, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório.

As correspondentes pontuações resultantes para cada Dimensão foram as seguintes:

Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica: 3,3 (três inteiros e três décimos).

Dimensão 2, Corpo Docente e Tutorial: 3,5 (três inteiros e cinco décimos).

Dimensão 3, Infraestrutura: 2,7 (dois inteiros e sete décimos).

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, IFRN, campus Central, Natal, RN, apresenta um perfil suficiente de qualidade, com conceito final 3 (três).

CONCEITO FINAL

3
